



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº079/2022 exarado no processo administrativo nº133/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para COMPRA DE ARLA 32 PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS CAÇAMBAS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

EVALDINO JOSE PICCOLO E CIA LTDA CNPJ 92.477.736/0001-73, situado a RUA ERS 241, Nº 1000, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 720,00(Setecentos e vinte reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total R\$ **720,00(Setecentos e vinte reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a dispensa de licitação para compra de ARLA, agente redutor de líquido de óxidos de nitrogênio usados nas caçambas Iveco- placa JAP6H81 e Cargo IUB-5807, tem função de diminuir a poluição da atmosfera e esses veículos não anda sem este produto.

Está sendo solicitada a compra de Arla 32 por conta do esgotamento do saldo deste produto na licitação vigente, portanto a quantidade estimada está de acordo com o tempo de processo de uma nova licitação.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE OBRAS

Dotação Reduzida: 34811

Projeto/Atividade 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa: 3390.30.01.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 08 de Março de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL